



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

## RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e de acordo com o que consta no Processo administrativo nº 23119.000018.2024-65, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 41, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, com extrato publicado em Diário Oficial da União nº 244, de 26 de dezembro de 2023, seção 3, página 41, conforme a seguir especificado:

Onde se lê:

### QUADRO 1 - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Cargo	Formação	Atuação	Quantidade de vagas
Professor Substituto - Educação Infantil	a) Licenciatura plena em pedagogia com habilitação em Educação Infantil ou Educação Especial; ou  b) Licenciatura plena em Pedagogia com Especialização em Educação Especial; ou  c) Licenciatura plena em Pedagogia com Especialização em Atendimento Educacional Especializado; ou  d) Licenciatura plena em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia.	Educação Infantil	05 vagas (03 vagas para ampla concorrência, 01 vaga para PCD e 01 vaga para pessoas que se autodeclarem negras, pardas e indígenas - NPI, mediante a <b>auto declaracão étnico racial</b> - Anexo VI, segundo a legislação vigente).
Professor Substituto - Ensino	Licenciatura plena em:  a) Pedagogia com Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Especial e/ou Educação Inclusiva e/ou Psicopedagogia;  b) Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação	Ensino Fundamental	05 vagas (03 vagas para ampla concorrência, 01 vaga para PCD e 01 vaga para pessoas que se autodeclarem negras, pardas e indígenas -

Fundamental	em Educação Especial; ou c) Curso normal superior e Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Especial e/ou Educação Inclusiva e/ou Psicopedagogia.	<b>NPI,</b> mediante <b>a u t o d e c l a r a ç ã o étnico-racional</b> - Anexo VI, segundo a legislação vigente.
-------------	--	--

Leia-se:

#### QUADRO 1 - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Cargo	Formação	Atuação	Quantidade de vagas
Professor Substituto - Educação Infantil	a) Licenciatura plena em pedagogia com habilitação em Educação Infantil ou Educação Especial; ou b) Licenciatura plena em Pedagogia com Especialização em Educação Especial; ou c) Licenciatura plena em Pedagogia com Especialização em Atendimento Educacional Especializado; ou d) Licenciatura plena em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia.	Educação Infantil	05 vagas (03 vagas para ampla concorrência, 01 vaga para PCD e 01 vaga para pessoas que se autodeclarem negras, pardas e indígenas - NPI, mediante autodeclaração <b>étnico-racial</b> - Anexo VI, segundo a legislação vigente).
Professor Substituto - Ensino Fundamental	Licenciatura plena em: a) Pedagogia com Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Especial e/ou Educação Inclusiva e/ou Psicopedagogia; b) Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial; ou c) Curso normal superior e Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Especial e/ou Educação Inclusiva e/ou Psicopedagogia.	Ensino Fundamental	05 vagas (03 vagas para ampla concorrência, 01 vaga para PCD e 01 vaga para pessoas que se autodeclarem negras, pardas e indígenas - NPI, mediante autodeclaração <b>étnico-racial</b> - Anexo VI, segundo a legislação vigente).

Onde se lê:

3.1 O processo seletivo será **feito** em duas etapas e **contará com bancas avaliadoras constituídas por 3 (três) membros em cada etapa.**

Leia-se:

3.1 O processo seletivo será **realizado** em duas etapas, **conforme item 3.2, cabendo à Comissão**

**Organizadora a avaliação da Etapa 1 - Análise do currículo *Lattes* e da experiência profissional.**

**Onde se lê:**

**3.1.1 A banca será designada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.**

**Leia-se:**

**3.1.1 Portaria do Diretor-Geral designará, por indicação da Comissão Organizadora, 3 (três) bancas avaliadoras constituídas cada uma por 3 (três) membros para a avaliação da Etapa 2 - Prova de Aula, considerando os segmentos previstos no Quadro 1 - Distribuição das vagas (item 1.4), a saber: Educação Precoce, Educação Infantil e Ensino Fundamental.**

**Onde se lê:**

**3.2.4 O sorteio do tema para a Prova de Aula será realizado 48 (quarenta e oito) horas antes, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto para o Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant, na sala de reuniões do Gabinete da Direção Geral. A tolerância para a chegada do candidato nesta etapa será de 5 (cinco) minutos. O candidato que não comparecer ao sorteio dentro do horário previsto, considerando-se a tolerância de 5 (cinco) minutos, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.**

**Leia-se:**

**3.2.4 O sorteio do tema para a Prova de Aula será realizado 48 (quarenta e oito) horas antes, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant, na sala de reuniões do Gabinete da Direção Geral. A tolerância para a chegada do candidato nesta etapa será de 15 (quinze) minutos. O candidato que não comparecer ao sorteio dentro do horário previsto, considerando-se a tolerância de 15 (quinze) minutos, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.**

**Onde se lê:**

#### **ANEXO VII**

##### **CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
<b>Sorteio dos temas para elaboração do Plano de Aula</b>	<b>02/02/2024 05/02/2024 06/02/2024 07/02/2024 09/02/2024</b>
<b>Realização da Etapa 2 - Análise da Prova de Aula</b>	<b>15/02/2024 16/02/2024 19/02/2024 20/02/2024 21/02/2024</b>

**Leia-se:**

#### **ANEXO VII**

##### **CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
<b>Período de sorteios e realização da Prova de Aula - Etapa 2</b>	<b>02/02/2024 a 21/02/2024</b>

Os demais itens do Edital permanecem válidos e inalterados.

Em 8 de janeiro de 2024.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 08/01/2024 10:04:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17144  
Código de Autenticação: a316df679a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)